



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação



PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO DO CEPAE/UFG

Goiânia

2018

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. ESTRUTURA FÍSICA	6
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7
4.1. SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS	9
4.2. SETOR DA BIBLIOTECA ESCOLAR.....	10
4.3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES APM/CEPAE/UFG.....	10
4.4. GRÊMIO/CEPAE/UFG	11
5. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	11
5.1. EDUCAÇÃO INFANTIL	12
5.2. ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª FASE.....	13
5.3. ENSINO FUNDAMENTAL – 2ª FASE.....	14
5.4. ENSINO MÉDIO	15
5.4.1 NÚCLEO BÁSICO.....	15
5.4.2 NÚCLEO FLEXÍVEL E DISCIPLINAS ELETIVAS	16
5.4.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/TCEM.....	17
5.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
5.6. AVALIAÇÃO	20
5.7. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.....	21
5.8. ESTÁGIO	22
5.8.1. ESTÁGIO NO DEI/CEPAE/UFG.....	23
5.9. PÓS-GRADUAÇÃO	23
5.9.1. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.....	23
5.9.2. PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	24
6. PROJETOS, NÚCLEOS E REVISTA.....	25
6.1. PROJETOS DE PESQUISA	25
6.2. PROJETOS DE EXTENSÃO.....	25
6.3. NÚCLEOS	25
6.4. REVISTA.....	26

7. REFERÊNCIAS	26
8. Anexos	27

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás (CEPAE)/UFG decorre essencialmente do interesse consciente e coletivo da equipe de profissionais da Educação. É um documento que norteia e redefine os objetivos do processo de apropriação de conhecimentos em suas dimensões culturais, políticas e pedagógicas.

A importância desse Projeto Político Pedagógico (PPP) vincula-se à possibilidade que tal documento possui de representar como se dá o processo da/na dinâmica educacional praticada no CEPAE/UFG. Evidenciam-se os fundamentos teórico-metodológicos, a estrutura física, a organização administrativa, o ensino, a pesquisa, a extensão, que são norteados por um pressuposto básico: ações pedagógicas pautadas em uma concepção sócio histórica de homem, sociedade e educação, em uma análise crítica do impacto de tais conceitos na formação humana.

Assim, o intuito deste projeto é vincular-se a toda uma produção científica construída no bojo de práticas afinadas com as políticas públicas no âmbito educacional. Nesse sentido, os currículos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio devem ter uma base nacional comum e uma parte diversificada, para atender as especificidades regionais e locais de cada comunidade escolar, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases Educação nº. 9.394/96, de 20.12.96 (LDB), e também a Lei Federal 8.069/1990, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As orientações epistemológicas que norteiam o Projeto Político Pedagógico do CEPAE/UFG não pertencem a um único marco teórico ou pressuposto filosófico. Elas expressam as teorias do conhecimento presentes no cotidiano escolar, que denotam as concepções de mundo, de sociedade, de homem, de indivíduo fundamentadas pelas perspectivas teóricas.

Os embates teóricos e metodológicos estão presentes na organização do trabalho pedagógico deste Centro em todas as suas instâncias deliberativas ou não e se manifestam para além da sala de aula. As diferentes concepções teóricas podem ser observadas nas diversas áreas e departamentos e estão explicitadas nos planos de ensino.

O discurso recorrente presente na escola demonstra a necessidade de que todos os segmentos envolvidos no Projeto Político Pedagógico (professores, servidores técnicos administrativos, alunos e pais) busquem subsídios teórico-

metodológicos para serem estudados, debatidos, sistematizados e, principalmente, operacionalizados em busca da transformação social.

O Projeto Político Pedagógico é uma tarefa desafiadora que requer um trabalho coletivo e compromissado. A leitura crítica da realidade escolar, as identificações de suas contradições e as proposições superadoras têm como um dos objetivos acabar com a distância entre a instituição que se tem para aquela que se almeja. Portanto, o Projeto Político Pedagógico, pela sua abrangência, é o orientador e articulador das ações político-pedagógicas da escola.

O CEPAE na busca da transformação social desempenha o papel de mediador entre a formação do indivíduo e a realidade social. Para tanto, é fundamental que cotidianamente haja reflexões e ações críticas acerca da organização do trabalho pedagógico, que avalie as contradições presentes na sociedade. É necessária a construção de uma práxis histórica que forme sujeitos autônomos para o exercício da emancipação humana, artífices da liberdade na construção de uma sociedade democrática e justa.

A proposta de desenvolver uma formação crítica se ampara no pressuposto básico de que a apropriação de conhecimentos sistematizados ao longo da história permite aos alunos analisar e compreender as contradições presentes na sociedade. De posse de tais saberes, os alunos podem vir a formular novos conceitos de mundo, homem, sociedade, cultura e produção de conhecimento.

Os planos de ensino podem ser acessados em www.cepae.ufg.br ou nos anexos deste documento.

2. INTRODUÇÃO

O CEPAE/UFG, sendo um centro de ensino e pesquisa público, a serviço das necessidades e características de desenvolvimento integral dos alunos, estruturou-se pelo Regimento¹ e pelo Projeto Político Pedagógico.

Esse documento foi elaborado a partir do interesse em formalizar uma proposta pedagógica, de maneira que fossem retratadas suas concepções, ações e objetivos pedagógicos, em uma construção coletiva que propicie o repensar sobre a cultura escolar, validando a contribuição dos vários segmentos que compõem esta Unidade

¹ Disponível em www.cepae.ufg.br

Acadêmica e vem sendo constantemente reestruturado com base nas mudanças que ocorrem no cotidiano da escola.

Objetiva-se, então, estabelecer uma relação dialógica com alunos, professores, pais, técnicos administrativos, estagiários e pesquisadores rumo a um conhecimento abrangente do processo de humanização, manifesto em um projeto que delinea diretrizes políticas e pedagógicas do processo educacional, e que pretenda ser autêntico aberto e dinâmico.

3. ESTRUTURA FÍSICA

O CEPAE/UGF é composto por três edificações: prédio I contendo a II fase do Ensino Fundamental, Ensino Médio e o curso de Mestrado; prédio II contendo a I fase do Ensino Fundamental; e o prédio III contendo a Educação Infantil.

- O prédio I, desde 2006 se estrutura da seguinte forma:
 - a) Piso superior: 13 salas de aulas, 01 laboratório de informática, 02 salas para depósito de materiais, 01 laboratório de Ciências Biológicas, 03 salas para coordenação pedagógica, 01 sala de Estágio, 01 sala para a Revista Polyphonia, 1 sala de Professores de Línguas Estrangeiras e Informática, sanitários e 01 sala para materiais de limpeza.
 - b) Piso inferior: 04 salas de aula, 09 salas de professores, 01 sala de direção, 01 sala de secretaria executiva, 01 mini-auditório, 01 biblioteca, 01 mini-cozinha, 02 salas para depósito de materiais de limpeza, 02 almoxarifados, 01 secretaria administrativa, 01 sala de Grêmios Estudantil, 01 hall com mesas de estudos.
 - c) Anexado ao prédio I temos: 03 salas de artes, 01 sala de dança, 01 cozinha com despensa, 01 pátio coberto, 01 almoxarifado de Educação Física, 01 sala de núcleos de Pesquisa, 01 vestiário para equipe de apoio (limpeza e segurança) e sanitários com chuveiro. Existem ainda, duas quadras, sendo uma coberta, playground e estacionamento.
- O prédio II, desde 2005 se estrutura da seguinte forma:
 - a) 10 salas de aulas, 01 laboratório de Formação de Conceitos, 01 laboratório de Pesquisa em Linguagem e Infância, 01 laboratório de Matemática, 01 laboratório de Química, 05 banheiros (sendo um para cadeirante), 01 hall, 01 sala para o setor de psicologia, 01 sala para atendimento aos pais, 01 sala de professores, 01 copa, 01 sala para fotocópia e em anexo 01 quadra descoberta.

- O prédio 3, a partir de 2013 se estrutura da seguinte forma:
 - a) Área administrativa: sala da secretaria; sala da coordenação; sala de reuniões.
 - b) Área de apoio: ambientes da cozinha, despensa, sala da nutrição, copa, lavanderia, rouparia, almoxarifado, refeitório dos adultos, sanitários femininos e masculinos.
 - c) Área interna: hall de entrada e 1 sala de rede de controle de telefone e internet e central de frequência dos servidores terceirizados.
 - d) Área pedagógica: sala de multimeios, sala de livros, sala de brinquedos, sala de música e vídeo, sala de artes, ludoteca, refeitório das crianças, três banheiros para as crianças e dois pátios.
 - e) Área externa: varanda, horta, parquinho, pomar.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG) é uma unidade da Universidade Federal de Goiás (UFG), específica desta universidade, que desenvolve a Educação Básica conforme o artigo 8º, parágrafos de 1º a 5º do Estatuto da UFG e tem como instância de supervisão a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A educação básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Além de desenvolver a Educação Básica, o CEPAE/UFG atua na formação de professores constituindo-se como campo de estágio curricular para os cursos de graduação que relacionam com a Educação Básica e oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Como unidade da Universidade Federal de Goiás, promove atividades que visam a produção do conhecimento, desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão. Outras atribuições e objetivos do CEPAE/UFG são descritos nos artigos 3º e 4º do seu Regimento.

A Estrutura Organizacional do CEPAE/UFG é formada pelo Órgão Superior Deliberativo, Órgãos de Direção, Comissões Permanentes, Coordenações de Curso, Departamentos de Ensino e dos Setores Acadêmicos.

O Conselho Diretor do CEPAE/UFG é o organismo máximo deliberativo e de recurso da Unidade em matéria acadêmica, administrativa e financeira. É composto pelo diretor, vice-diretor, coordenadores das comissões e das coordenações, chefes

de departamentos de ensino, representantes dos técnicos administrativos, representantes dos pais/responsáveis, representantes dos alunos e demais professores da unidade. As atribuições do Conselho Diretor, seu funcionamento e composição estão descritas no Capítulo I, Art. 6º ao Art. 12 do Regimento do CEPAE/UFG.

O Órgão de Direção é o a estância executiva central que administra, coordena e superintende todas as atividades do CEPAE/UFG. É exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor. As funções desse órgão são descritas no Capítulo II, Art. 13 ao Art.19 do Regimento do CEPAE/UFG.

As Comissões Permanentes são responsáveis pela articulação entre os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no CEPAE/UFG. As comissões permanentes são: Comissão de Estágio Curricular (CEC), Comissão de Alocação Interna de Vagas Docentes (CAIVD), Comissão de Avaliação Docente (CAD), Comissão de Extensão e Cultura (CEXC), e Comissão de Monitoria (CM). As funções de cada uma delas são descritas no Capítulo III, Art. 20 ao Art. 26 do Regimento do CEPAE/UFG.

As Coordenações de Curso são responsáveis pela coordenação didático-pedagógica da Educação Básica, em todas as suas etapas no âmbito do CEPAE/UFG, e são constituídas pelas seguintes coordenações: Coordenação de Curso da Educação Infantil, Coordenação de Curso do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Coordenação de Curso do Ensino Fundamental – Anos Finais; Coordenação de Curso de Ensino Médio e Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa. Os coordenadores são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução por igual período.

As Coordenações de Curso da Educação Básica são assessoradas diretamente pelos Departamentos de Ensino em suas devidas competências disciplinares e metodológicas.

As funções de cada uma dessas coordenações, bem como as suas atribuições são descritas no Capítulo IV e V, Art. 27 ao Art.41 do Regimento do CEPAE/UFG.

Os Departamentos de Ensino são constituídos pelas áreas de Ensino do Centro e compostos pelos docentes de acordo com a atuação e/ou formação inicial e continuada. Dessa forma há os departamentos de Língua Portuguesa; Educação Física; Artes; Língua Estrangeira – Inglês; Língua Estrangeira – Francês; Língua

Estrangeira – Espanhol; História; Geografia; Sociologia; Filosofia; Matemática; Biologia; Física; Química; Pedagogia; Educação Infantil e Multimídia Educativa.

O Departamento de Pedagogia tem característica multidisciplinar e é composto por servidores docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do CEPAE/UFG. O Departamento de Educação Infantil tem característica multidisciplinar, sendo composto por servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

Os Setores Acadêmicos se constituem: suporte técnico-pedagógico necessário ao desenvolvimento das atividades institucionais e se vinculam à Direção. São compostos por profissionais técnicos responsáveis pelo planejamento, organização, funcionamento e avaliação de atividades e são organizados da seguinte maneira: Setor de Desenvolvimento de Ações Pedagógicas; Setor da Biblioteca Escolar; Setor de Administração; Setor de Administração da Pós-Graduação e Setor de Administração da Educação Infantil.

As funções, atribuições e desdobramentos desses setores (com exceção do Setor de Desenvolvimento de Ações Pedagógicas e Setor de Biblioteca, descritos abaixo) encontram-se expressos nos Capítulos VII e V, Art. 47 ao Art.72 do Regimento do CEPAE/UFG.

4.1. SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

O Setor de Desenvolvimento de Ações Pedagógicas tem como finalidade a proposição e execução de atividades pedagógicas que contribuam para a inovação e o aperfeiçoamento dos processos educativos e das políticas educacionais do CEPAE/UFG. O Setor é composto pelo Serviço de Psicologia, Técnicos em Assuntos Educacionais, Técnicos Desportivos, Técnicos em Laboratório e Outros Profissionais.

São objetivos específicos do Setor de Desenvolvimento de Ações Pedagógicas:

- I. Desenvolver ações educacionais voltadas ao ingresso e permanência dos estudantes no ambiente escolar.

- II. Promover ações que visem auxiliar/facilitar a transição dos alunos entre os diferentes níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental e médio).
- III. Elaborar e implementar ações na educação básica voltadas às demandas de diferentes grupos sociais.
- IV. Contribuir com o trabalho de planejamento pedagógico, com vistas a apresentar alternativas aos planos e práticas educacionais implementadas.
- V. Propor e desenvolver programas e projetos relacionados a temáticas que venham a contribuir para a consecução dos objetivos institucionais.
- VI. Promover ações que contribuam para a cooperação e integração entre o CEPAE/UFG e as famílias dos estudantes.
- VII. Atender e orientar, individualmente ou em grupos, alunos e suas famílias nas questões ligadas ao desenvolvimento humano e educacional;
- VIII. Monitorar os fenômenos educacionais.

4.2. SETOR DA BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca Escolar do CEPAE/UFG (BSCEPAE) é um espaço pedagógico à disposição da comunidade escolar e de toda a comunidade da UFG. Ela é integrante do Sistema de Bibliotecas da UFG – Sibi e está vinculada técnico-administrativamente a ele. A BSCEPAE atende a demandas específicas da comunidade escolar, dos docentes e discentes do CEPAE/UFG.

4.3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES APM/CEPAE/UFG

A Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás (APM/CEPAE/UFG), foi fundada em 04 de agosto de 1995. É uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativo e de duração indeterminada. Visa a congregar os professores e pais de alunos do CEPAE/UFG, e é regida por Estatuto próprio que pode ser acessado em www.cepae.ufg.br.

4.4. GRÊMIO/CEPAE/UFG

O Grêmio Estudantil Damiana da Cunha do CEPAE/UFG é uma instituição independente de qualquer força política. Organiza-se de maneira autogerida com a participação de todos os alunos de forma autônoma, preservando o protagonismo estudantil e reforçando o respeito às singularidades de cada um.

O Grêmio possui representação em reuniões, assembleias e comissões, participando das decisões tomadas nas estâncias deliberativas deste Centro.

O Grêmio defende uma educação democrática, livre, e de qualidade em que os alunos possuam autonomia, liberdade e sejam vistos como sujeitos, tendo assim seu bem estar, considerações e conhecimentos garantidos.

5. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A organização do trabalho pedagógico do CEPAE (Educação Infantil, Primeira e Segunda Fase do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Pós-graduação) é desenvolvida nos departamentos de ensino, conselhos de classe e coordenação de pesquisa e pós-graduação.

As coordenações pedagógicas dialogam com os departamentos de ensino e demais servidores na perspectiva de formar cidadãos críticos, capazes de perceber e transformar a realidade em que estão inseridos. O objetivo é desenvolver integralmente os educandos, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem que os tornem capazes de fazer uma leitura do momento histórico, científico e cultural em que vivem, adotando a perspectiva de construção de uma sociedade mais justa. O trabalho pedagógico se orienta por princípios teóricos norteadores comuns fundamentados em abordagens progressistas da Educação como, por exemplo, o sócio-interacionismo e sócio-historicismo.

O corpo docente do CEPAE/UFG é constituído por professores da UFG da carreira de magistério superior (MS) e os professores do Departamento de Educação Infantil que são da carreira de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT). Desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, orientação/supervisão a alunos de Graduação e Pós- Graduação da UFG e de outras instituições de ensino

superior, públicas e privadas, e ainda, atuam em atividades administrativas (comissões e representações).

5.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

O trabalho pedagógico no Departamento de Educação Infantil (DEI) se fundamenta legalmente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009). A organização pedagógica tem como objetivo garantir à criança acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. O DEI optou pela organização em grupos etários e áreas de conhecimento que têm como compromisso ético e político a consolidação da proposta pedagógica à luz da teoria histórico-cultural para a formação da consciência da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento. O regime de funcionamento é de período integral e/ou parcial (matutino ou vespertino). A organização dos grupos etários se constitui com a distribuição das crianças matriculadas com base nas 89 vagas oferecidas.

O DEI organiza suas atividades pedagógicas a partir da metodologia de projetos e planos de ação por grupos e por áreas de conhecimento do currículo, sendo, Artes, Linguagem, Geografia da Infância e Ciências da Natureza e Jogos, Brinquedos e Brincadeiras, que norteiam o trabalho das atividades coletivas. Os princípios norteadores dessa organização metodológica e curricular têm como mote as necessidades de aprendizagens e de desenvolvimento da criança, seus interesses e singularidades, considerando a relação dialógica entre brincar, cuidar e educar.

No DEI a concepção sobre os processos e os instrumentos avaliativos da Educação Infantil não são concebidos de forma dissociada de outros elementos, como os conceitos de infância, educação infantil, aprendizagem e desenvolvimento, além dos fins e objetivos que constam na proposta pedagógica. Neste contexto, a avaliação está presente nos diferentes momentos vivenciados no espaço de Educação Infantil de forma contínua e processual, atua como dinâmica que acompanha e influencia qualitativamente a construção do conhecimento da criança.

Esta forma de conceber a avaliação centra-se nos processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança em coletividade, compreendendo sua individualidade e sua inter-relação com as outras crianças e seus professores no ambiente da instituição, evidenciando as concepções e fundamentações da proposta, destinando-se principalmente à reorientação do fazer pedagógico e o estabelecimento de novas problematizações.

Dessa forma, ao compreender a avaliação como ato que retrata o caráter da coletividade e do reconhecimento do contexto e dos vários atores envolvidos na Educação Infantil, busca-se conceber a avaliação em seu sentido social, envolvendo conceitos, valores e procedimentos que perpassam por todo o projeto pedagógico. Na avaliação das vivências e das aprendizagens construídas com as crianças no DEI são utilizados instrumentos e processos, tais como: Relatos semanais; Conselho Avaliativo; Produções das Crianças; Avaliação realizada pelas Crianças; Avaliação do trabalho realizado pelos professores e a auto avaliação.

Uma descrição das atividades desenvolvidas nos cinco agrupamentos da Educação Infantil, desenvolvidas no DEI, está apresentada no Anexo 01 deste documento.

5.2. ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª FASE

A primeira fase do Ensino Fundamental do CEPAE é constituída por dez turmas que perpassam do 1º ao 5º ano, cujas aulas regulares são ofertadas no turno matutino. A distribuição dos alunos é organizada de modo que 40 vagas são destinadas aos 1ºs e 2ºs anos e 60 vagas aos 3ºs, 4ºs e 5ºs anos, totalizando 260 alunos. Além disto, no turno vespertino o projeto de ensino “Ponto de Apoio” é oferecido aos estudantes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem.

O corpo docente é multidisciplinar. A perspectiva pedagógica de trabalho concebe processos e produtos num mesmo patamar de importância. Nesta tessitura, o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido é amparado por projetos comuns às diferentes disciplinas, de tal modo que a intencionalidade pedagógica é fortalecida na rotina de planejamentos mensais, conselhos de classe, atendimentos individualizados e reunião de pais.

Os sujeitos que compõem a organização desse processo são alunos, professores, bolsistas, estagiários, pesquisadores, gestores, técnicos educativos e funcionários imprescindíveis à especificidade desta instituição que, em sua dinâmica de ensino, pesquisa e extensão, prima pela educação integral do sujeito, valorizando a formação humana na sua globalidade, considerando não só a sua dimensão psíquica e cognitiva, como também emocional, social, estética, cultural, dentre outras.

Destarte, Projetos como o 'Folhinha Aplicada', 'Revoada', 'Fuxico' e 'Letramento e Infância' ilustram os objetivos em pauta, ao passo que são protagonizados, sobretudo, por alunos desta fase de ensino e carregam em suas respectivas essências o desenvolvimento da percepção humana, contribuindo com a competência da interpretação de mundo dos sujeitos. Com efeito, tais questões integram uma condição *sine qua non* ao empoderamento social dos estudantes, ao exercício da cidadania e à transformação do meio em que vivemos.

A descrição dos conteúdos, métodos e desenvolvidos por cada uma das disciplinas, sua a carga horária individual e a carga horária global de cada ano da 1ª Fase do Ensino Fundamental, encontra-se apresentado nos Anexo 02-06 deste documento.

5.3. ENSINO FUNDAMENTAL – 2ª FASE

A segunda fase do Ensino Fundamental está constituída do 6º ao 9º ano, com aulas regulares no turno matutino. São destinadas 60 vagas para cada ano, totalizando 240 alunos. No turno vespertino acontecem atendimentos em cada disciplina, destinados aos alunos que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem.

A descrição dos conteúdos, métodos e processos desenvolvidos por cada uma das disciplinas, sua a carga horária individual e a carga horária global de cada ano da 2ª Fase do Ensino Fundamental, encontra-se apresentado nos Anexo 07-10 deste documento.

5.4. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio está constituído da 1ª a 3ª série, com aulas regulares (núcleo básico) no turno matutino. São destinadas 60 vagas para cada ano, totalizando 180 alunos. No turno vespertino são ofertadas as disciplinas do núcleo flexível (constituído por disciplinas eletivas obrigatórias e optativas que acontecem semestralmente), além de atendimentos em cada disciplina que são destinados aos alunos que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem.

Em 2004 foi implantada no CEPAE/UFG uma nova proposta curricular para o Ensino Médio. Ao longo dos anos passou por algumas modificações calcadas em estudos e discussões do corpo docente e, atualmente, o ensino médio é composto por dois núcleos: Núcleo Básico e Núcleo Flexível. Essa proposta torna o aluno corresponsável pela construção do seu currículo, pois ele escolhe algumas disciplinas que irá cursar.

Na primeira série do Ensino Médio, escolhe uma área de conhecimento, uma segunda língua estrangeira que se torna obrigatória ao longo das três séries e faz opção pelas disciplinas eletivas. As áreas de conhecimento disponíveis são: Área de Ciências Humanas e Linguagem, composta pelas disciplinas de Português, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Geografia, História, Filosofia e Sociologia e a Área de Ciências da Natureza e Matemática composta pelas disciplinas de Biologia, Física, Química e Matemática.

5.4.1 NÚCLEO BÁSICO

No Núcleo Básico são oferecidas disciplinas comuns a todos os alunos contemplando o Art. 26 da LDB no que diz respeito à “base nacional comum”. As aulas desse núcleo são oferecidas no período matutino das 7h30min às 12h30min, de segunda à sexta-feira, e em duas turmas por série de 30 alunos cada. A descrição dos conteúdos, métodos e processos desenvolvidos por cada uma das disciplinas, sua carga horária individual e a carga horária global de cada série do Ensino Médio, encontra-se apresentado nos Anexos 11-13 deste documento.

5.4.2 NÚCLEO FLEXÍVEL E DISCIPLINAS ELETIVAS

As disciplinas desse núcleo são chamadas de eletivas e contemplam a parte “diversificada” do Art. 26 da LDB. São oferecidas anualmente pelos departamentos de ensino do CEPAE/UFG diversas disciplinas eletivas que contemplam diferentes Áreas do Conhecimento. São cursadas semestralmente no turno vespertino, em turmas formadas por no mínimo 10 e no máximo 30 alunos e ofertadas às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras no horário das 14h às 15h e 30min ou no horário das 15h e 45min às 17h.

As disciplinas eletivas possibilitam ampliar os conhecimentos dos estudantes e dar a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos nas diversas áreas ao mesmo tempo em que se abre espaço para novas discussões, fomenta o estudo e a pesquisa e promove uma formação contínua para os estudantes. Com a oferta das eletivas, os estudantes possuem a possibilidade de construir seu currículo escolar a partir de temáticas que provavelmente não são estudadas no núcleo básico de escolas públicas convencionais e que possivelmente servirão como base para seus estudos futuros.

Para os estudantes que iniciaram o Ensino Médio até 2017, o núcleo flexível está organizado da seguinte forma: é necessário cursar e ser aprovado anualmente em no mínimo 4 disciplinas eletivas, sendo duas de cada área do conhecimento e totalizando 12 disciplinas eletivas cursadas ao final do 3º ano.

As disciplinas eletivas são divididas em duas grandes áreas: Ciências Humanas e Linguagens composta por Português, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Francesa, História, Geografia, Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia; e Área de Ciências da Natureza e Matemática composta por Biologia, Física, Matemática e Química.

A carga horária das disciplinas eletivas corresponde a 32 horas semestrais, perfazendo duas horas-aula semanais. A partir de 2018, após reformulação da matriz curricular, a quantidade mínima de disciplinas eletivas cursadas e aprovadas para a integralização da carga horária do Ensino Médio é de 2 (duas) por ano, uma em cada área do conhecimento. Assim, ao final do 3º ano, o aluno que estudou todo o Ensino Médio no CEPAE/UFG deverá ter cursado, e sido aprovado, em pelo

menos em 6 (seis) disciplinas eletivas, totalizando 96 horas em Disciplinas da Área de Ciências Humanas e Linguagens e 96 horas em Disciplinas da Área de Ciências da Natureza e Matemática. A tabela a seguir mostra a estrutura do núcleo flexível desenvolvido no CEPAE/UFG e a carga horária por série do Ensino Médio, além da carga horária total necessária para a integralização do currículo.

Quantidade de Disciplinas Eletivas Necessárias por Série do Ensino Médio				
Área do Conhecimento do Aluno	1ª Série (CH)	2ª Série (CH)	3ª Série (CH)	Carga Horária Total
Disciplinas da Área de Ciências Humanas e Linguagens	1 disciplina (32 horas)	1 disciplina (32 horas)	1 disciplina (32 horas)	3 disciplinas (96 horas)
Disciplinas da Área de Ciências da Natureza e Matemática	1 disciplina (32 horas)	1 disciplina (32 horas)	1 disciplina (32 horas)	3 disciplinas (96 horas)
Total	2 disciplinas (64 horas)	2 disciplinas (64 horas)	2 disciplinas (64 horas)	6 disciplinas (192 horas)

5.4.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/TCEM

A disciplina intitulada Trabalho de Conclusão do Ensino Médio (TCEM) foi incluída na matriz curricular do CEPAE/UFG a partir da Resolução 01/2013 (Anexo 14). A disciplina se constitui como uma via para a iniciação científica dos alunos do Ensino Médio e favorece a integração do ensino e da pesquisa durante seu período formativo. O ensino desenvolvido no CEPAE/UFG busca a formação integral dos alunos e por isso, entende-se que é de suma importância o desenvolvimento do TCEM para a ampliação dos seus conhecimentos acadêmicos e para a construção de conhecimentos coletivos no espaço escolar.

A disciplina pertencente ao núcleo básico é obrigatória para todos os alunos matriculados no Ensino Médio do CEPAE/UFG. As ações vivenciadas na disciplina envolvem atividades de pesquisa, orientações, escrita de artigos, participações em eventos e seminários entre outras desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio, orientados por docentes e/ou técnicos do CEPAE/UFG. Embora a disciplina pertença ao Núcleo Básico ela não possui aula atribuída no horário semanal como as demais disciplinas desse núcleo e sua carga horária de 64h/série (como mostra o quadro abaixo) é computada pelo aluno e por seu orientador.

A aprovação nessa disciplina também é requisito para a aprovação nas séries do Ensino Médio e, portanto, para a conclusão do Ensino Médio. Para isto, a

disciplina requer a apresentação e aprovação do TCEM para uma banca avaliadora a ser realizada pelo aluno no 3º ano do Ensino Médio.

Quadro da carga horária da disciplina TCEM por ano		
Série	Disciplina	Carga Horária
1ª	Trabalho de Conclusão do Ensino Médio/TCEM	64h anuais
2ª	Trabalho de Conclusão do Ensino Médio/TCEM	64h anuais
3ª	Trabalho de Conclusão do Ensino Médio/TCEM	64h anuais

O TCEM pode ser apresentado segundo uma das seguintes modalidades: monografia; artigo; resumo expandido; documentário; exposição; apresentação artística e/ou cultural. A escolha da modalidade de apresentação fica a critério do orientador e do orientando. Para as modalidades de documentário, exposição e apresentação artística e/ou cultural são necessárias anexar à apresentação de um resumo de no mínimo 500 palavras.

Para a organização e padronização das atividades da disciplina TCEM, foram estabelecidos os seguintes instrumentos de trabalho:

- a) Termo de orientação: deve ser preenchido e assinado pelo orientador e orientando e entregue ao coordenador de TCEM para oficializar o início da orientação. Em caso de mudança de orientador, o caso deve ser encaminhado ao coordenador de TCEM e, em conjunto, solucionado. Na 3ª série, as trocas de orientação devem ser comunicadas e aprovadas no Conselho Diretor do CEPAE/UFG.
- b) Formulário de controle de presença: as atividades realizadas durante cada ano letivo são computadas pelo professor orientador e encaminhadas no final da quarta escala ao coordenador de TCEM (do ano de ensino correspondente). Os estudantes de cada série do Ensino Médio devem ter participação mínima de 75% nas atividades propostas para que sejam aprovados.
- c) Ficha de avaliação do projeto de TCEM: esta ficha é utilizada para avaliar os projetos de pesquisa apresentados pelos estudantes da 1ª e da 2ª série ao seu orientador e faz parte da avaliação final da disciplina nestes anos letivos.
- d) Certificado de participação no Seminário de Projetos do TCEM: todos os estudantes da 1ª e da 2ª série devem apresentar, ao final da quarta escala, o certificado de participação neste evento.
- e) Certificado de participação em evento: todos os estudantes da 3ª série do Ensino Médio devem apresentar, no mínimo, 1 certificado de

apresentação do TCEM em evento acadêmico realizado no corrente ano da defesa de seu trabalho. Sugerimos eventos locais como CONPEEX (UFG) e CIRCULA (CEPAE/UFG) para apresentação ou evento nacional como a FEBRAT (UFMG). Porém, os estudantes também podem selecionar outro evento de sua área específica de pesquisa.

- f) Ata de defesa de TCEM: todos os estudantes da 3ª série do EM devem entregar ao coordenador de TCEM a ata da defesa de seu trabalho final. A aprovação do trabalho permeará os conceitos A B e C. Caso os conceitos sejam D ou E os estudantes serão reprovados. Em caso de defesa em tempo hábil (no mínimo 1 mês antes da data final prevista para as defesas), os estudantes podem corrigir e reapresentar seu TCEM na tentativa de aprovação. Estando fora desse prazo, os estudantes permanecem reprovados e, conseqüentemente, serão reprovados na 3ª série do EM.
- g) Versão final do TCEM: todos os estudantes da 3ª série necessitam entregar a versão final (com a realização de todas as correções exigidas pela banca) de seu trabalho ao coordenador de TCEM.

Envolvidos diretamente nas atividades da disciplina de Trabalho de Conclusão do Ensino Médio tem-se três sujeitos: o estudante, o orientador e o coordenador de TCEM. Cada sujeito deve assumir suas responsabilidades e efetivar as atividades que correspondem a sua função:

- a) Estudante/orientando: deve estar atento aos prazos estipulados para cada uma de suas atividades. Necessita realizar as atividades definidas por seu orientador, participar das reuniões de orientação, realizar as leituras solicitadas, entregar os trabalhos dentro dos prazos, sanar todas suas dúvidas, buscar auxílio sempre que necessário, comunicar qualquer problema decorrido das orientações ao coordenador de TCEM.
- b) Orientador: cabe ao orientador supervisionar todas as atividades de seu orientando, cobrar sua presença nas reuniões de orientação, indicar leituras, esclarecer metodologias e teorias necessárias para a realização do trabalho, acompanhar o processo de construção do texto, definir a banca de defesa de TCEM e estar presente durante esta atividade, entregar ao estudante os documentos necessários para o encerramento da disciplina. Para as orientações na 1ª e 2ª série é necessário enviar ao coordenador de TCEM o conceito final da disciplina, na quarta escala (em tempo hábil indicado pela coordenação pedagógica), descrevendo o desempenho do estudante durante construção do projeto de pesquisa no ano letivo.

- c) Coordenador de TCEM: deve utilizar suas aulas para explicar aos estudantes como se organiza a disciplina e quais são seus objetivos; receber todos os termos de orientação dos estudantes no prazo definido e cobrar daqueles que não entregaram; organizar as tabelas de orientação e encaminhar aos orientadores e gestores; receber os documentos oficiais dos estudantes ao final da quarta escala; lançar os conceitos das turmas no sistema (em tempo hábil indicado pela coordenação pedagógica).

5.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Com a aprovação da minuta de resolução que propõe a integração - nas esferas de ensino, pesquisa e extensão - entre ensino médio, graduação e pós graduação na UFG, o CEPAE/UFG vem estudando mecanismos para a interação entre o ensino médio, os estágios dos cursos de licenciaturas e o Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica. Segundo a resolução, desde que preencham requisitos exigidos no documento, os estudantes poderão frequentar disciplinas do ensino médio, graduação e pós-graduação independentemente do nível que estão cursando. Entende-se que a resolução vem promover a vocação para a universalidade da universidade pública como espaço de integração entre alunos e professores de todas as áreas e graus e o CEPAE/UFG, uma vez que já é um campo de encontro entre alunos dos três níveis. (Disponível em <https://www.ufg.br/n/91369-gestores-discutem-integracao-entre-estudantes-de-graduacao-e-pos>. Acesso em 07/12/2017).

5.6. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de dados e informações, análise e interpretação dos resultados da ação educativa, visando:

- I. diagnosticar a situação de aprendizagem e/ou desenvolvimento do educando, possibilitando-lhe tomar consciência dos seus avanços e

dificuldades em função do trabalho realizado, bem como mudar objetivos, métodos e técnicas de estudo, se necessário;

- II. fornecer ao professor e ao CEPAE/UFG elementos de análise sobre o trabalho realizado, a fim de estabelecer os objetivos que subsidiaram o replanejamento, se necessário, dos planos de ensino, dos programas e atividades, ou do próprio currículo, na perspectiva do aprimoramento do processo educativo;
- III. embasar a tomada de decisão quanto à promoção do educando.

A avaliação na Educação Infantil (DEI) não tem o objetivo de promoção do educando e não se constitui em uma condição para ingresso no Ensino Fundamental.

5.7. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

O projeto de Educação Inclusiva do CEPAE/SINACE/UFG tem por objetivo assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação, transtornos funcionais específicos e outras necessidades educacionais, uma educação que promova o desempenho escolar e social por meio de um trabalho didático inclusivo, com metodologias diversificadas e uma mediação pedagógica que respeite as singularidades de cada um, sem qualquer distinção.

O projeto está vinculado ao Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da UFG que se propõe a viabilizar uma educação superior inclusiva aos estudantes com deficiência física, visual, auditiva e intelectual, por meio da eliminação/minimização de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais e comunicacionais.

O atendimento educacional especializado no CEPAE é articulado pela Comissão de Educação Inclusiva que busca promover ações educativas inclusivas em todas as modalidades de ensino do CEPAE, com orientações ao corpo docente, discente, monitores, estagiários e bolsistas que acompanham os estudantes no seu desempenho escolar. Esta Comissão é composta por professores, técnicos, psicólogos e representações: da direção, coordenações, dos discentes, da

Associação de Pais, da biblioteca setorial e demais servidores com interesse no tema.

O acompanhamento pedagógico aos alunos com necessidades educacionais específicas, é realizado de forma individualizado e em grupo por um(a) professor(a) orientador(a) da turma e um(a) assistente bolsista vinculado(a) a cursos de licenciaturas da UFG. Esses bolsistas recebem capacitação específica na área de educação especial e inclusiva promovida pela Comissão de Educação Inclusiva do CEPAE no sentido de propiciar um ambiente educativo de aprendizagem significativa, interação colaborativa e respeito a diversidade humana.

5.8. ESTÁGIO

Os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios constituintes dos cursos de graduação da UFG e de outras instituições conveniadas realizam-se de acordo com o disposto nos artigos 7, 16 e 19 do Regimento do CEPAE/UFG e a Resolução CEPAE/CEC nº.03/2010, nos termos das Resoluções CEPEC/UFG nº. 731/2005, 766/2005 e 462/1999, da Lei nº. 11.788 de 2008 e da Orientação Normativa nº.7, de 30 de outubro de 2008. Cabe à Comissão de Estágio Curricular (CEC) articular a viabilidade dos estágios com as coordenações de curso e de estágio das diferentes unidades acadêmicas da UFG e de outras instituições conveniadas, bem como acompanhar as atividades desenvolvidas neste Centro, em consonância com as orientações da coordenação de estágios da PROGRAD/UFG.

Os projetos de estágios desenvolvidos no CEPAE/UFG são elaborados e efetivados pelos departamentos de ensino e/ou Setores de Apoio em conjunto com os Institutos/Faculdades correspondentes e são reconhecidos pelas coordenações de curso de CEPAE/UFG. Cabe aos departamentos de ensino e ou Setor de apoio responsável viabilizar o acesso a documentos solicitados pelos estagiários.

Na elaboração dos referidos projetos, é observada a especificidade de cada curso, bem como considerado o fato de no CEPAE/UFG ter uma escola de ensino básico, que se apresenta como campo de estágio.

Os direitos e deveres dos estagiários remetem-se as normatizações citadas acima.

5.8.1. ESTÁGIO NO DEI/CEPAE/UFG

A organização do estágio obrigatório no Departamento de Educação Infantil do CEPAE/UFG prevê as atividades que incorporam o estágio curricular obrigatório e o estágio curricular não obrigatório e segue as orientações da Comissão Permanente de Estágio do CEPAE/UFG. Nos últimos anos recebemos estagiários da modalidade obrigatória os estudantes dos cursos de licenciatura em Pedagogia, Educação Física, Letras e Letras Libras, Educação Musical, Artes Cênicas e Visuais, Nutrição, Comunicação Social e Psicologia da UFG e também de outras Instituições de Ensino Superior tais como a Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC) e o Instituto Federal de Goiás (IFG).

Na modalidade obrigatória, o DEI/CEPAE/UFG recebe estudantes provenientes dos cursos de licenciatura em Pedagogia, Educação Física e Artes Visuais, Letras e Letras Libras, Educação Musical, Artes Cênicas e Psicologia.

5.9. PÓS-GRADUAÇÃO

5.9.1. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos pelo CEPAE/UFG têm o propósito de proporcionar um espaço de formação continuada sobre a prática profissional crítica e reflexiva frente aos problemas enfrentados no cotidiano escolar articulando ensino, pesquisa e o conhecimento das necessidades de constante aprimoramento. Atualmente são ofertados cursos presenciais e a distância.

O Curso de Especialização em Linguística Aplicada, é um curso presencial e tem como pressuposto principal dar continuidade à formação de profissionais da área de ensino das Línguas Estrangeiras, levando-os a conscientizar-se da necessidade constante de aprimoramento e de realizar pesquisas sobre a própria prática. Manter um contato mais estreito com o universo acadêmico e científico, no momento atual, é de suma importância para a atuação de qualquer profissional em seu campo de trabalho. Assim, esse curso visa contribuir para a continuidade da qualificação, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, dos professores de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior, público ou privado, que queiram investir em sua

formação profissional.

O Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, na modalidade à distância, tem o objetivo de formar a consciência e prática profissional crítico-propositiva frente aos problemas enfrentados no cotidiano escolar. Assim sendo, questões como a função da escola, a estrutura das matrizes curriculares, a flexibilização dos conteúdos programáticos, a interdisciplinaridade, a inclusão e as práticas pedagógicas, a adequação dos conhecimentos à prática profissional são, neste curso, alvo de uma reavaliação. Tendo em vista a maior integração entre a escola e a sociedade, efetiva-se o pressuposto de que a educação é calcada no tripé: escola, família, aluno e fundamentada nos princípios que primam pela qualidade do ensino e pela responsabilidade da instituição e do profissional que se propõe à realização dessa tarefa.

5.9.2. PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Sendo o CEPAE/UFG um Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, sua natureza multidisciplinar o tem levado a atuar em diversos segmentos relacionados à Educação Básica. Atuando na Educação Infantil e no Ensino Básico, o CEPAE/UFG recebe estudantes das licenciaturas da UFG, UEG, entre outras instituições, que vêm aprender e desenvolver projetos de ensino voltados às diversas áreas do conhecimento, e refletindo sobre questões relacionadas ao ensino na educação básica, a metodologias de ensino e referenciais teóricos adequados a esse nível, e, sobretudo, propõe projetos de intervenção que são executados em sala de aula. Além disso, os projetos de ensino, pesquisa e extensão dos professores do CEPAE/UFG são direcionados a investigar situações, problemas que se relacionam ao ensino. E tendo um corpo docente qualificado, foi natural que o CEPAE/UFG investisse em programas que discutissem o cotidiano escolar, a prática pedagógica nas diversas áreas do conhecimento que compõem essa unidade.

Assim nasceu em 2012 o Programa de Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica (PPGEEB) que tem o intuito de qualificar professores do Ensino Básico, levando-os a investigar o cotidiano de sala de aula, as demandas teórico-metodológicas que envolvem o ensino-aprendizagem, bem como refletir e propor intervenções sobre essa prática pedagógica. Nesse sentido, os professores tornam-

se pesquisadores em sala de aula, estabelecendo relações críticas que fomentem a melhoria da educação básica no Estado de Goiás e adjacências.

O PPGEEB completa cinco anos de funcionamento e tem investido na melhoria das condições de pesquisa e produção de conhecimento no âmbito da Pós-graduação *Stricto Sensu*, de modo não somente a qualificar os professores das redes públicas municipal e estadual de Goiás, da rede particular, mas, sobretudo, permitir ao CEPAE/UFG exercer amplamente sua função de valorização da educação de qualidade na UFG e na comunidade goiana.

6. PROJETOS, NÚCLEOS E REVISTA.

6.1. PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa são desenvolvidos por pesquisadores do CEPAE/UFG, bem como de outras Unidades Acadêmicas da UFG e demais Instituições de Ensino Superior. Têm por objetivo desenvolver pesquisas que contribuam para a produção científica nas diversas áreas do conhecimento, em especial, as que dizem respeito à Educação Básica.

6.2. PROJETOS DE EXTENSÃO

Os projetos de extensão são desenvolvidos por docentes e técnicos administrativos do CEPAE/UFG, bem como por profissionais oriundos de outras Unidades Acadêmicas da UFG. Têm como objetivo integrar a comunidade universitária à comunidade geral a fim de oferecer conhecimento, saberes e práticas necessárias para o desenvolvimento intelectual e sociocultural.

6.3. NÚCLEOS

Os núcleos de pesquisa do CEPAE/UFG são criados por docentes e técnicos administrativos, e/ou em parceria com outras Unidades, e têm o intuito de aprofundar conhecimentos específicos de cada área a que se destinam. Muitas

vezes também são responsáveis por projetos de pesquisa e extensão realizados no CEPAE/UFG.

6.4. REVISTA

A Revista Polyphonia, antigamente denominada Solta a Voz, é uma publicação semestral do CEPAE/UFG, cujo propósito é divulgar trabalhos relacionados à Educação Básica. Organizada em três seções, a Revista traz um dossiê composto de trabalhos que discutem determinado tema (previamente divulgado em www.cepae.ufg.br e www.revistas.ufg.br), na forma de artigos, resenhas e entrevistas, além de um conjunto diversificado de artigos.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

CEPAE/UFG. *PLANOS DE ENSINOS*. Documento disponível em: <http://www.CEPAE.ufg.br>. Acesso em 7 dezembro de 2017.

CEPAE/UFG. *REGIMENTO*. Aprovado em reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás (CONSUNI) de 29 de agosto de 2014. Disponível em: Documento disponível em: <http://www.cepae.ufg.br>. Acesso em 7 dezembro de 2017.

CEPAE, *RESOLUÇÃO/CEC* n. 03/2010.

CEPEC/UFG. *RESOLUÇÕES CEPEC/UFG* nº. 731/2005, 766/2005 e 462/1999.

CEPAE. *ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEPAE/UFG*. Aprovado em reunião da Associação de 30 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.CEPAE.ufg.br>. Acesso em 01/12/17.

VARIZO, Z. da C. M. & FERREIRA, M. J. de M. De Colégio de Aplicação a Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação: uma trajetória. *Revista Solta Voz*, Goiânia, v. especial, p. 24.5, 2010.

8. Anexos

Anexo 01 – Disciplinas do DEI

Anexo 02 – Disciplinas do 1º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 03 – Disciplinas do 2º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 04 – Disciplinas do 3º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 05 – Disciplinas do 4º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 06 – Disciplinas do 5º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 07 – Disciplinas do 6º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 08 – Disciplinas do 7º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 09 – Disciplinas do 8º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 10 – Disciplinas do 9º Ano do Ensino Fundamental

Anexo 11 – Disciplinas do 1ª Série do Ensino Médio

Anexo 12 – Disciplinas do 2ª Série do Ensino Médio

Anexo 13 – Disciplinas do 3ª Série do Ensino Médio

Anexo 14 – Resolução TCEM CEPAE/UFG